

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO DIREX N.º 01, DE 21/01/2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.701ª Reunião Ordinária, realizada em 15/01/2025, Voto nº 03/2025,

RESOLVE:

- 1. APROVAR as alterações da Norma de Fiscalização e de Pós-Fiscalização NOC 30.701.
- 2. **REVOGAR** a Resolução n.º 19, de 22/04/2019.
- 3. **INCUMBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
 - 4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO EDEGAR PRETTO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 21/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 40162180 e o código CRC 71CAC64A.